



TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo à Solicitação nº 6088/2025

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 OBJETO

A presente aquisição é de Materiais Elétricos, para uso na manutenção e melhoramento na Iluminação Pública nas vias Municipais.

Classificação do Objeto:

O objeto da aquisição é classificado como comum, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; nos termos do artigo 6º inciso XIII da Lei 14.133/2021.

Da subcontratação:

O contratado não poderá transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes desta contratação, ressalvada, se necessária e plenamente justificável a intervenção de fornecedores ou serviços técnicos especiais, desde que devidamente autorizados pelo Município, sob pena de rescisão do contrato e consequente indenização.

1.2 JUSTIFICATIVA

Esta aquisição justifica-se tendo em vista a necessidade de manutenção e o melhoramento da Iluminação Pública nas vias Municipais, podendo garantir uma qualidade superior e maior durabilidade.

2. DO DESCRITIVO E CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 9.790,00 (Nove mil Setecentos e Noventa reais).

Lote	Descrição	Quantidade	Estimativa de Custo
01	(Cód. 6615) LÂMPADA LED 40W BASE E27 6500K 3000LM ALTA POTÊNCIA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL. Marca e ou Fabricante: Referência técnica:	100 PÇ	R\$ 14,66
02	(Cód. 7058) LÂMPADA LED 80W BASE E40 6500K BRANCO FRIO SUPER BULBO, BIVOLT, C/NO MÍNIMO 25.000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, DIÂMETRO DO BULBO COM NO MÁXIMO 140MM E COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E SELO PROCEL. Marca e ou Fabricante: Referência técnica:	100 PÇ	R\$ 83,24



2.1 – PESQUISA DE PREÇOS:

Foi realizada pesquisa de preços com 03 empresas ao qual oferecem materiais semelhantes aos solicitados para a referida aquisição.

3. DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da autorização de entrega.

O material deverá ser entregue no Almoxarifado das Almoxarifado Central localizado na Rua São José, 2500, Bairro Centro, Município de Flores da Cunha – RS, no horário das 8h às 11 horas em dias úteis.

As solicitações de entrega ocorrerão com base nas necessidades da secretaria de Obras e Serviços Públicos.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento dos materiais, será feito por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais.
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

5. DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
- b) Fica a empresa obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 6.486/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.
- c) Fica a empresa, juntamente com esta Secretaria, cientes de que todas as notas fiscais, com exceção das emitidas por empresa optante pelo Simples Nacional, deverão ser entregues na contabilidade no mês em que forem emitidas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade na Declaração de Despesas anexa a este Termo de Referência.



7. FISCAL RESPONSÁVEL

Fica designado a servidora Rafaela Molon Brunhar, com a função de Fiscal Administrativo desta aquisição, tendo como suplente o servidor Carlos Alberto Orso.

Fica designado o Secretário Municipal Valdir Machado da Silveira, com a função de Gestor desta aquisição, tendo como suplente o servidor André Darci da Silva.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Contato do responsável: Carlos Alberto Orso, endereço eletrônico: obras2@floresdacunha.rs.gov.br e telefone 54 3279 3600.

Flores da Cunha, RS, 09 de outubro de 2025



Município de Flores da Cunha - RS
Valdir Machado da Silveira
VALDIR MACHADO DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdir Machado da Silveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos